PORTARIA SPU/ME Nº 2.263, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria SPU/ME Nº 4.320, de 15 de abril de 2021, que estabelece as competências para gestão e acompanhamento das ações que integram o Programa SPU+.

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SPU/ME Nº 4.320, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2021, seção 1, pág. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de abril de 2022.

FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.